

# Colégio de Medicina Física e de Reabilitação

## 1º Comunicado Relativo à Pandemia COVID-19

Porto, 15 de Março de 2020

Exmos. Colegas,

Tem a Direção do Colégio de Medicina Física e de Reabilitação (MFR) sido solicitada a emitir pareceres ou directivas relativas à actividade assistencial na área desta especialidade, face à presente situação de pandemia COVID-19.

Entende a Direção deste Colégio de Especialidade que a elaboração de quaisquer directivas ou normas nesta matéria específica não são da sua competência.

**Numa situação de pandemia, a regra número um é obedecer e seguir estritamente uma cadeia de comando. Isso significa que devemos seguir e obedecer a todas as directivas das Autoridades de Saúde Pública, assim como a todas as indicações emanadas pelo Senhor Bastonário da nossa Ordem Profissional.**

Comunicados múltiplos de diferentes colégios decerto gerariam excesso e dispersão de informação, podendo até contribuir para instalar uma confusão indesejada.

No entanto, dadas as muitas dúvidas referentes ao funcionamento / suspensão de actividade assistencial na área de cuidados de MFR e a título de excepção, decidi este colégio dirigir este comunicado aos fisiatras portugueses, após obter o aval do nosso Bastonário Dr. Miguel Guimarães para o fazer, e associar neste parecer a Sociedade Portuguesa de MFR.

Assim:

1) Colégio de MFR reforça que numa situação de pandemia como a que agora enfrentamos a regra fundamental proceder sempre de acordo com uma cadeia de comando. É nossa missão colaborar com as autoridades de saúde pública e com a hierarquia da Ordem dos Médicos, procurando informá-las dos factos e procedimentos relevantes no campo da MFR, a fim de auxiliar com esta informação o estabelecimento de um plano e estratégia coerentes.

2) O principal objectivo de todos nós é parar a cadeia epidemiológica. Isso significa que todo o nosso comportamento deve considerar isso como uma

preocupação permanente. Assim, o principal problema é o facto de que os pacientes poderem estar muito próximos uns dos outros quando vão a estabelecimentos de saúde, incluindo serviços e clínicas de MFR. Este é o risco. Muito mais sério do que o acto de ser observado / tratado sob as regras de segurança um Médico Fisiatra ou tratado por um qualquer profissional da equipa de reabilitação (médico, enfermeiro, fisioterapeuta, terapeuta da fala, terapeuta ocupacional).

3) Nos nossos hospitais, os pacientes internados estão a receber tratamentos na área de MFR de forma individual e isolada, sem proximidade com outros pacientes e sempre com o uso de equipamento de protecção individual (EPI).

3) Os programas ambulatoriais de MFR dos nossos hospitais públicos ou privados estão a ser suspensos.

4) Verifica-se que a actividade das Clínicas de MFR de regime ambulatorio também está quase suspensa. Somos de parecer que tal prática é desejável. Somente casos urgentes e inadiáveis devem ser admitidos para consultas e tratamentos, tal qual estabelecem as directivas da Direção Geral de Saúde até agora conhecidas. Devem ser observadas todas as orientações relativas à adaptação de regras apropriadas de etiqueta social e evicção de contactos, assim como todas as preconizadas medidas de desinfectação e uso de equipamento de protecção individual (EPI) por todos os elementos da equipa de saúde.

5) A Direção do Colégio de MFR congratula-se com aquele que tem sido o comportamento das equipas de MFR, apoiando os procedimentos que até agora vêm sendo adoptados pelas Direcções dos Serviços de MFR na nossa rede hospitalar e pelas Direcções Técnicas nas Clínicas de MFR do nosso País.

6) O Colégio está ao dispor para quaisquer esclarecimentos julgados convenientes ou necessários.

Com votos do maior sucesso para a nossa missão, envio os melhores cumprimentos do Colégio de MFR.

**Pedro Cantista**

Presidente do Colégio de MFR da Ordem dos Médicos